

Fls. Nº 233Rubrica J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Praça da Matriz, s/nº. - Matriz
São Bento – Maranhão
CNPJ: 06.214.258/0001-77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 029/2017/PP-001, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prestação de serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir a carência de Pessoal das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Bento/MA. Cláusula Segunda: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 029/2017 por mais 12 (doze) meses. Vigência: 02/01/2019 até 31/12/2019. CONTRATADA: DIVERSA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS MULTIPLO E, inscrita no CNPJ Nº 18.911.522/0001-00. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04.123.0003.2009 – Manutenção da Secretária de Administração – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues – Secretário Municipal de Finanças - **Contratante** e Francisco Bezerra da Costa Júnior-Presidente da Cooperativa – Representante Legal - **Contratada**.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 029/2017/PP-002, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prestação de serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir a carência de Pessoal das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Bento/MA. Cláusula Segunda: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 029/2017 por mais 12 (doze) meses. Vigência: 02/01/2019 até 31/12/2019. CONTRATADA: DIVERSA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS MULTIPLO E, inscrita no CNPJ Nº 18.911.522/0001-00. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020401 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0013.2013 – Manutenção e Encargos do Ensino FUNDEB 40% – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues – Secretário Municipal de Finanças - **Contratante** e Francisco Bezerra da Costa Júnior-Presidente da Cooperativa – Representante Legal - **Contratada**.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 029/2017/PP-003, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prestação de serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir a carência de Pessoal das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Bento/MA Cláusula Segunda: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 029/2017 por mais 12 (doze) meses. Vigência: 02/01/2019 até 31/12/2019. CONTRATADA: DIVERSA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS MULTIPLO E, inscrita no CNPJ Nº 18.911.522/0001-00. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020502 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE– 10.301.0003.2040 – Manutenção e Funcionamento do Fundo de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues – Secretário Municipal de Finanças - **Contratante** e Francisco Bezerra da Costa Júnior-Presidente da Cooperativa – Representante Legal - **Contratada**.